

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:053 ANO:2019 DATA:04-02-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:04-02-2019 PG:00

MATRÍCULA:250053483 245040199 245018680 285169043

ATO TRT SGP N.º 053/2019

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

Institui equipe para compor força-tarefa em apoio à Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as falhas apontadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, na Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, durante auditoria realizada neste Regional no ano passado (Protocolo TRT nº 9593/2018);

CONSIDERANDO que, apesar de este Regional já ter iniciado a correção das falhas apontadas, remanescem pendências;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza –CMPCL, do prédio situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal para aquele localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nos próximos 60 (sessenta) dias, de modo a provê-la de instalações mais adequadas e funcionais, como recomendado pela CCAUD;

CONSIDERANDO a existência de grande quantitativo de bens móveis, sem uso ou inservível, devolvido à CMPCL, pendente de classificação para posterior doação e baixa patrimonial;

CONSIDERANDO a existência de bens permanentes armazenados, aguardando distribuição;

R E S O L V E:**DO OBJETO**

Art. 1º Instituir equipe para compor força-tarefa, em apoio à Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ ORLANDO DE ASSIS PIRES, Técnico Judiciário, matrícula 250.053.483, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano;

II – FRANCISCO LUIZ LUCENA CAMBOIM, Técnico Judiciário, matrícula 245.040.199, lotado no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro;

III – BALDOMIRO SOUTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, matrícula 245.018.680, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária; e

IV – KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 285.169.043, lotada na Secretaria Administrativa.

DA FINALIDADE

Art. 2º A força tarefa tem por missão auxiliar o Coordenador da CMPCL na correção das falhas apontadas pela CCAUD.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Os servidores acima relacionados prestarão serviço provisoriamente na Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam.

Art. 4º A frequência dos servidores deverá ser encaminhada mensalmente, pela CMPCL, à Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE.

DO DESLIGAMENTO

Art. 5º O desligamento ocorrerá automaticamente, ao término de 90 (noventa) dias do início dos trabalhos, quando o servidor retornará a sua lotação de origem.

Parágrafo único. O desligamento poderá ocorrer a qualquer tempo, *ex-officio*, no interesse da administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Egrégio Tribunal.

Art. 7º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente